



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

## **PORTARIA UNIFEBE nº 69/08**

**Afasta temporariamente  
Coordenador de Curso  
que especifica e dá outras  
providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições legais e com base nos incisos XXI e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da Unifebe e, considerando o disposto na Resolução Consuni nº 29/08, de 19/09/08,

RESOLVE:

- Art.1º Afastar temporariamente o Prof. Mauro César dos Santos da função de Coordenador do Curso de Direito da Unifebe e da docência de todas as disciplinas em que estiver lecionando, sem prejuízo de sua remuneração, durante todo o período em que estiverem sendo desenvolvidos os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa instituída pela Portaria Unifebe nº 68/08, de 11/09/08.
- Art. 2º O Coordenador ora afastado poderá comparecer à Unifebe somente quando convidado ou para o cumprimento de atos relacionados com os trabalhos requeridos pela Comissão de Sindicância Administrativa.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 23 de setembro de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Reitora